

ERRATA

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no texto do item 1 do Edital 06/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1. DO PROCESSO SELETIVO Constitui objeto do presente instrumento a realização do EDITAL PRONATEC DISCENTES Nº 06/2022 para o ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos, conforme cronograma disposto no item 6.4.

1.1. O processo seletivo para os Cursos Técnicos destina-se a jovens, maiores de 16 (dezesseis) anos, e prioritariamente estudantes ou egressos da Rede Pública de Ensino.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este EDITAL PRONATEC DISCENTES Nº 06/2022 será realizado conforme cronograma no item 6.4, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos técnicos oferecidos pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no segundo semestre de 2022.

Leia-se:

1. DO PROCESSO SELETIVO

Constitui objeto do presente instrumento a realização do EDITAL PRONATEC DISCENTES Nº 06/2022 para o ingresso de estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade concomitante presencial e subsequente EAD com início das aulas, conforme cronograma disposto no item 6.4.

1.1. O processo seletivo para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio concomitante destina-se a estudantes que curam o 2º ou 3º ano do ensino médio regular no ano letivo de 2022, prioritariamente em instituições da rede pública, nos termos do art. 36-C, inciso II, da Lei nº 9.394, de 1996, conforme art. 40 da Portaria MEC nº 817/2015, oferecidos por intermédio da Bolsa Formação.

1.1.1. Este processo seletivo para os cursos subsequentes destina-se a candidatos, provenientes prioritariamente de instituições da rede pública.

1.1.2. Cursos técnicos concomitantes são ofertados a alunos que já cursam o ensino médio. Na prática, o aluno terá duas matrículas - uma do ensino médio e outra do ensino técnico, e ao final dos cursos terá também dois certificados de conclusão.

1.1.3. A forma subsequente destina-se a quem já concluiu o Ensino Médio.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este EDITAL PRONATEC DISCENTES Nº 06/2022 será realizado conforme cronograma no item 6.4, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos Técnicos oferecidos pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, para o segundo semestre de 2022.

Rogério Luís Massensini
Coordenador-Geral da Bolsa Formação/UTRAMIG

Braulino Borges Vieira
Presidente da Comissão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Servidor Público**, em 05/07/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulino Borges Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 05/07/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49206998** e o código CRC **C47F024D**.

Assessoria da Diretoria de Qualificação e Extensão - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Av. Afonso Pena, 3400 - Bairro Cruzeiro - CEP 30130-009 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2280.01.0000350/2022-16

SEI nº 49206998